

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## RESOLUÇÃO Nº 212/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE, LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 25, CENTRO, NA CIDADE DE DONA INÊS-PB, MANTIDO POR JOSEVALDO DA COSTA ARAÚJO – CNPJ 32.320.597/0001-48.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 152/2021, exarado no Processo nº 0026669-2/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pelo Educandário Paulo Freire, localizado na cidade de Dona Inês-PB, mantido por Josevaldo da Costa Araújo – CNPJ 32.320.597/0001-48.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.